



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Alcides Guaresqui-nº 479-Centro-Águia Branca-CEP 29795-000
CGC(MF) Nº 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 216 /2004

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único do Município de Águia Branca,

RESOLVE:


Art. 1º. Fica concedido a Servidora JOÍSMAR DA SILVA ALVES PIMENTA, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Administrativo, Licença de 015(quinze) dias, conforme atestado médico apresentado, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca, Lei Nº 111/91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

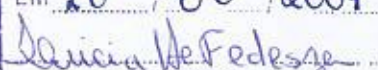
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 16 de Junho de 2004.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Águia Branca.
Em 16 / 06 / 2004

RESPONSÁVEL

Registrado no VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
às folhas 74 a 74.v
Em 16 / 06 / 2004

RESPONSÁVEL

1º SECRETÁRIO